

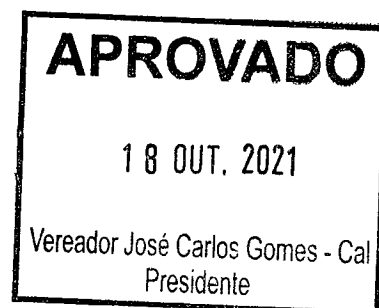


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), solicitando informações e providências em relação a implantação do serviço de entrega de correspondências no Núcleo Residencial (APTA) localizado na Avenida Dr. Antonio Pinheiro Júnior no bairro Bela Vista.



Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que os moradores do Núcleo Residencial (APTA) localizado na Avenida Dr. Antonio Pinheiro Júnior no bairro Bela Vista, já há alguns anos estão pleiteando que seja implantado o serviço de entrega de correspondências, conforme documentação anexa.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), solicitando informações e providências em relação a implantação do serviço de entrega de correspondências no Núcleo Residencial (APTA) localizado na Avenida Dr. Antonio Pinheiro Júnior no bairro Bela Vista.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de Outubro de 2021.


Vereador Rogério Ramos.

PETIÇÃO PÚBLICA

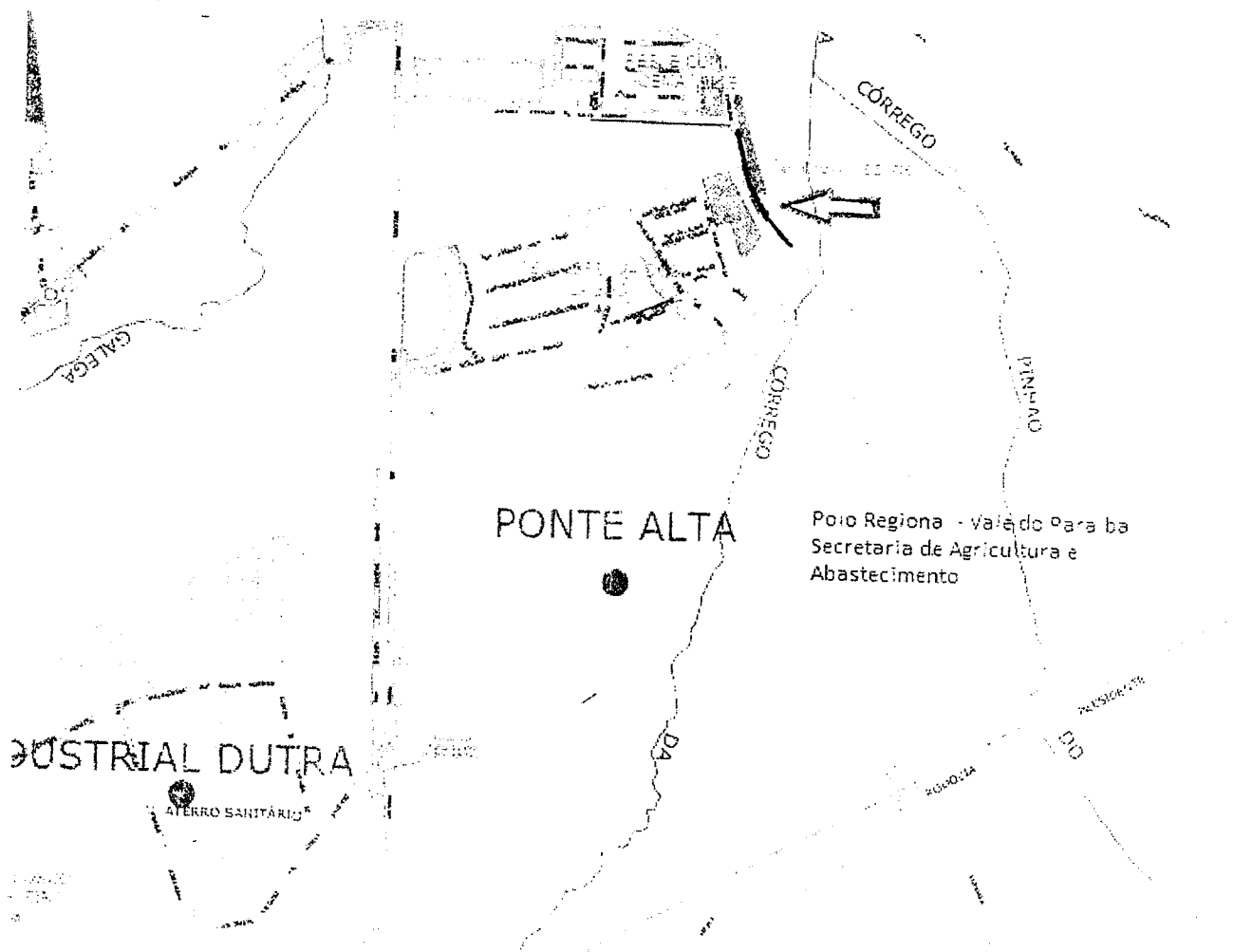
Pindamonhangaba/SP, 13 de agosto de 2021

Assunto: Atendimento de serviços postais pela ECT

Domiciliados na Av. Doutor Antonio Pinheiro Jr – Bairro Bela Vista/ Pindamonhangaba/SP.

À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) venho respeitosamente á presença desta renomada empresa solicitar serviços postais básicos aos domiciliados e trabalhadores dos abaixo-assinados residentes na Avenida Doutor Antonio Pinheiro Junior – Bairro Bela Vista – Pindamonhangaba/SP.

A unidade da ECT de Pindamonhangaba informou que este núcleo residencial não é atendido por serviço postal. Apesar de se localizar a 500 metros das residências no entorno da Igreja São José, Condomínio Veredas do Manacá, no Bairro Bela Vista no CEP 12.412-752. E ao lado da Av. Antenor da Silva Andrade, 183 – Bela Vista, que dá acesso a Escola SESI-SP Paulo Skaf e divisa ao fundo com o Residencial Reserva dos Lagos.



Os residentes dispõem da prestação de serviços de energia elétrica (EDP), água (SABESP), atendimento da empresa coletor de resíduos domésticos e recolhem IPTU na prefeitura.

Consideramos os serviços de entrega de cartas, sedex, encomendas e contas oferecido pela ECT primordial ao cidadão brasileiro para inserção nos vários requisitos exigidos pela burocracia das empresas e instituições públicas.

O núcleo residencial atende ao estabelecido no Art. 10 - PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 4.474, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 publicadada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro - "Estabelece as diretrizes para nortear a universalização do atendimento e da entrega postais e os índices padrões de qualidade para os prazos de entrega dos objetos do serviço postal básico, a serem observados peia Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT."

Este Núcleo habitacional é composto por 18 residências, além da vizinha repartição pública do Polo Regional Vale do Paraíba/DDD/APTA/SAA pertencente a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e seus residentes.

Certo de contarmos com vosso atendimento antecipo as estimativas de apreço a esta valorosa instituição pública que há muito tempo tem contribuído com atendimento a população brasileira e paulista.

Moradores da Av. Dr. Antonio Pinheiro Jr. - Bairro Ponte Alta

ABAIXO ASSINADO

As pessoas identificam-se como domiciliadas e residentes na Av. Doutor Antonio Pinheiro Jr - Bairro Ponte Alta/ Pindamonhangaba solicitando serviços postais da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT):

	Nome do morador	RG	CPF	Número da Casa
1	Jessica Adrielle Emilio Silva	5345270-4	489.596.0583	1290
2	Matheus de Almeida Euelony	49860674-0	45747758824	1290
3	Paulo Henrique Chinachi	22.307.492	138.502.0746	1284
4	Jefferson Roberto Almeida	34687295-9	338.94247806	3283
5	Grisele de Oliveira Almeida	42443359-0	377262408.14	3283
6	José Flaviano de Almeida	27261692-2	28047853864	3283
7	José Moural de Almeida	6681073-2	01919361898	3280
8	Maria Benedita de Almeida	2791193848	12321212855	3280
9	Marcos de Almeida	472752797	4045792000	1292
10	Aline Cristiana de Gachoy	47.340.771-1	404.358.94857	1292

ABAIXO ASSINADO

As pessoas identificam-se como domiciliadas e residentes na Av. Doutor Antonio Pinheiro Jr – Bairro Ponte Alta/ Pindamonhangaba solicitando serviços postais da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT):

	Nome do morador	RG	CPF	Número da Casa
11	Adilson dos Santos	15901130-9	01952257832	1.350
12	Elizabeth A. P. de Souza	23.698.917-3	081069266-64	1.350
13	Marcos Roberto E. S. V.	23.698.917-3	081069266-64	1.292
14	Marcelo Loran Basilio		515.737.368-35	1.292
15	Rafael M. Pontes	41944.492/6	365214245	1.282
16	José Almir de Almeida	47.752.434-5	496.066.916-90	
17	Yori Demétrio de Almeida	22.101760	08924094874	Nº 1252
18	Marangela de Jesus	21.929.008-8		Nº 1282
19	Luiz Rodrigo de Almeida	45.740.490-5	41577097817	1.297
20	Manoelito Guimarães	203382043	3009	
21	Sandra F. Silva Nascimento	23.109.354-5	140937208/19	3287
22	Janaína Michelly de Silveira	56.416.672-8	241.970.430-05	3287
23	Larissa Nicolle de Carvalho	38.143.803-X	327.699.378-70	3387 3387
24	Alice Ferreira Monturo Silva	52.752.502-9	44162055890	1.249
25	Sandro Luiz Pereira Filho	168.11981-3	101583818-90	409
26	ERONALDO MARIANO	55285853-5	767814454-72	1.292
27	Kalena Ap. Al. Oliveira	58.605.445-5	5034632780	1.292
28	José de Almeida Oliveira	62.208.647-2	589469808-8	1.292
29	Luiz de J. Op. de Almeida S.	43816066-6	37359691008	1.297
30	Stefane W. de Souza	439414532	46997333822	1.292
31	Edza Ap. de Souza	30.337	101825	1.291
32	José Rogério de Uzeda	05.207.229	059.954.58	27
33	Roxana dos Santos Paiva	9257025-2	0385284358	4003

ABAIXO ASSINADO

As pessoas domiciliados e residentes na Av. Doutor Antonio Pinheiro Jr – Bairro Ponte Alta/ Pindamonhangaba identificam-se solicitando atendimento de serviços postais da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT):

	Nome do morador	RG	CPF	Número da casa
34	<i>Adriano Junior</i>	18039645-6	05557639887	4009
35	<i>Yara Lúcia de A.</i>	12.655.774		4009
36	<i>Yara Lúcia de A.</i>			4009
37	<i>Edson R. Camargo</i>	08114321814		4009
38	<i>Gilberto de Paula Lucio</i>	24.746.5134	0815156203	4009
39	<i>Dilvio Duogo Geraldo</i>	54405799-5	492958128-16	4009
40	<i>Edinice B. Camargo Geraldo</i>	37.455948	32851094831	4009
41	<i>Damyone de L. Geraldo</i>	49.549.832	44294769812	4009
42	<i>Patricia Aparecida Ribeiro</i>	33.024.9400270	551620.07	
43	<i>Edson Leonardo Rodrigues de Camargo</i>	53.902.406-5	423.663328-57	4009
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				

Pindamonhangaba, 13 de agosto de 2021